



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 3 de novembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Francisco Messias da Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima e Jhony dos Santos Silva. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 15 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 28ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 1164/2022, de 17 de outubro passado, da secretária de Estado chefe do gabinete do governador, Luzia Waquin, que encaminhava o Ofício Nº 2378/2022-PR/CAEMA, de 6 de outubro, em resposta ao Ofício Nº 1089/2002-CHGG, relativo à Indicação Nº 436/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, de regularização do fornecimento de água potável no Bairro Habitar Brasil. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 70/2022, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Lino da Silva"; e apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: Nº 506/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Oliveira Sousa, da drenagem profunda e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das seguintes Ruas: Evangelista, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25, bem como do bloqueamento da Avenida Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente; Nº 507/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com drenagem, meios-fios e sarjetas, do trecho da Rua Quadrilátero compreendido entre a Av. Liberdade e a Rua Retângulo, no Bairro Alto Bonito; Nº 508/2022, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de sinalização horizontal na Avenida Newton Belo, entre a Congregação de Sião e o Clube Imperatriz Eventos, no Bairro Santa Inês; Nº 509/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios das Ruas Alfa, entre a Rua Fernão Dias e a General Gusmão, e da Rua Fernão Dias, entre a Av. Silvino Santis e a Rodovia BR-010 (via que dá acesso à Potiguar Home Center e ao Supermercado Assai), na Vila Maderminas; e Nº 510/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao superintendente de Limpeza Pública, Francisco Valdir Torres, da instalação de lixeiras em toda a extensão da Av. Beira-Rio. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência dos autores, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa, retirava da Pauta as Indicações Nº 506, Nº 507 e Nº 508 respectivamente. Logo após, o Presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica (com meios-fios) da Rua Alfa, entre a Fernão Dias e a General Gusmão, e da Rua Fernão Dias, entre a Av. Silvino Santis e a Rodovia BR-010 (via que dá acesso à Potiguar Home Center e ao Supermercado Assai), na Vila Maderminas. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 509/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que contou que, ao visitar a Av. Beira-Rio, verificara a presença de lixo não recolhido, o que considerou lamentável, sobretudo levando em conta tratar-se de logradouro que

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

representava cartão postal da cidade. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista e Aurélio Gomes da Silva. Ao se manifestar o vereador Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou o colega Roberto de Sousa Silva pela pertinência da Indicação e convidou os vereadores presentes a acompanhá-lo em projeto de reflorestamento na área da lagoa localizada na Avenida Beira-Rio, no que foi acompanhado pelos vereadores Cláudia Fernandes Batista e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 510/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho propôs ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que submetesse à apreciação do Plenário as Indicações dos edis ausentes, ao que o vereador Aurélio Gomes da Silva redarguiu que a medida incentivaria a ausência de autores de Indicações, de forma que não a julgava conveniente. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a proposta do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que foi rejeitada pela maioria de 11 dos vereadores (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e Zeziel Ribeiro da Silva), registrando-se os votos favoráveis de dois dos edis presentes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho e João Francisco Silva). Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente. Inscreveram-se os vereadores Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Roberto de Sousa Silva e João Francisco Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Aurélio Gomes da Silva se declarou feliz, assim como os demais edis de esquerda, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, pela vitória do candidato a presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A esse respeito, o vereador Aurélio Gomes da Silva lamentou que, apesar de apelo do candidato derrotado, Jair [Messias] Bolsonaro, manifestantes pró-bolsonaristas viessem interditando rodovias pelo país, assim como protagonizando cenas de violência que ameaçavam a vida de muitos brasileiros. Logo depois, o edil Aurélio Gomes da Silva lembrou que, ao perder o pleito presidencial anterior, o então candidato Fernando Haddad tomara a iniciativa de telefonar para o então presidente eleito, Jair [Messias] Bolsonaro, para cumprimentá-lo pela vitória, a propósito do que frisou a relevância do respeito aos princípios democráticos e da paz. Em seguida, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que não se sustentariam alegações de que o presidente

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, não contaria com maioria no Congresso, visto que era habilidoso articulador político. Instantes depois, o edil Aurélio Gomes da Silva lamentou o falecimento, no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], do motoboy Felipe Ryann [Costa Santos], de 23 anos, vítima de acidente de trânsito, após três dias à espera de UTI [Unidade de Terapia Intensiva], o que considerou extremamente grave e atribuiu a omissão da gestão pública. Logo após, o edil Aurélio Gomes da Silva destacou que, em visitas diárias ao Socorrão, constatara que tudo funcionava de maneira precária e o atendimento de quem precisava dessa instituição era moroso e inadequado, inclusive em relação à higiene. Na sequência, o edil Aurélio Gomes da Silva convidou os vereadores de oposição a se fazerem mais presentes ao "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI] para tentar encontrar solução para os problemas e tentar salvar vidas de cidadãos que dependiam de atendimento de urgência e emergência. Em face de ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Ao solicitar aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reafirmou que eram extremamente graves as deficiências verificadas no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], onde faltavam insumos básicos e pacientes aguardavam por cirurgia durante meses, de modo que era preciso requerer esclarecimentos ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa. Concedido-lhe aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que a Câmara Municipal não houvesse conseguido aprovar Lei Ordinária [Nº 1.878/2021] que visava estabelecer transparência em relação às cirurgias eletivas realizadas no sistema de saúde pública, por meio da publicidade das filas de espera, uma vez que os pacientes ficavam dias e até meses à espera desse tipo de procedimento, o que onerava o erário público e representava descaso com a população. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho se referiu a caso de atentado a bala, com motivação política, contra residência, praticado por servidor do Fórum Ministro Henrique de La Rocque, o que julgou injustificado. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho também registrou parabéns ao vencedor da eleição presidencial [Luiz Inácio Lula da Silva], após o que afirmou que era inadmissível o mencionado atentado, praticado por servidor da Justiça, a propósito do que observou que a lei deveria ser respeitada por todos. Ao retomar a palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva registrou sugestão ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e ao secretário municipal de Saúde [Alcemir da Conceição Costa] da locação de UTIs [Unidades de Terapia Intensiva], visto que havia considerável demanda diária desse recurso hospitalar. Por fim, o edil Aurélio Gomes da Silva solicitou que se ponderasse a bolsonaristas insatisfeitos com o resultado da eleição presidencial que trabalhassem para, no futuro, voltarem ao poder



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

através da democracia. Nesta oportunidade, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que, em virtude de insuficiência de quórum, encaminharia à pauta da próxima sessão Requerimento apresentado à Mesa Diretora pelo vereador Famarion de Oliveira Amaral. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz se declarou também feliz com o resultado da eleição presidencial, a propósito do que enfatizou a necessidade de respeito ao processo eleitoral legal e que a eleição presidencial ocorrera de forma normal, o que era reconhecido por instituições nacionais, como Tribunal Superior Eleitoral e por governos e organismos internacionais. Logo após, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou que manifestações pacíficas eram um direito de todo cidadão, amparado na Constituição Federal de 1988, mas que manifestações violentas eram inaceitáveis pois se constituíam como atentado aos princípios democráticos e crime capitulado no art. 286 do Código Penal [Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940]. Nessa ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que o candidato derrotado, Jair [Messias] Bolsonaro, devia respeitar o processo eleitoral, que se realizara em conformidade com a lei. Facultado-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva manifestou-se em concordância com as palavras do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz de que o incitamento à violência e à intervenção militar constituíam crime e era necessário zelar pela democracia, conquista do povo brasileiro que devia ser preservada. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a democracia comportava todas as formas de pensamento, inclusive antagônicos, e por isso era importante defendê-la. Nessa perspectiva, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz raciocinou que somente eram admitidas as manifestações em curso no país graças ao regime democrático, o que não seria possível em regime ditatorial como o que se instalara em momentos anteriores da história brasileira. Na sequência, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, por meio do diálogo, o governo do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, pacificaria o país, de modo que acabaria o clima de animosidade na sociedade brasileira, que as Igrejas abandonariam a arena política e voltariam a se dedicar às coisas espirituais. Logo após, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz assinalou que, no governo Lula seriam contidos os preços do combustível e da carne, visto que o governo poderia intervir junto ao conselho administrativo da Petrobrás, sem nenhum prejuízo ao mercado financeiro, assim, como regular o custo da carne, especialmente em virtude do aumento do salário mínimo em patamares superiores ao índice de inflação, no âmbito da restauração do estado de bem-estar social, em clima de paz e harmonia em que as famílias brasileiras poderiam viver com mais dignidade. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva se reportou à problemática da saúde pública na região, a propósito



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do que se referiu a vídeo postado no grupo de *WhatsApp* dos edis pelo colega Flamarion de Oliveira Amaral sobre a situação de cidadã de Buritirana - MA que aguardava por cirurgia ortopédica havia vários meses. Logo após, o edil Roberto de Sousa Silva explicou que, em contato com o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, este informara que o caso dizia respeito a necessidade de cirurgia de fêmur, de alta complexidade, que aguardava regulação para São Luís - MA, uma vez que esse tipo de intervenção era de competência da esfera estadual, de modo que o Município não tinha obrigação de fazê-la. Em seguida, o edil Roberto de Sousa Silva acrescentou que, embora não fosse obrigado legalmente a realizar esse tipo de cirurgia, o Município já realizara, entre os dias 24 de outubro e 3 de novembro, 79 cirurgias ortopédicas. Na sequência, o edil Roberto de Sousa Silva solicitou informações sobre quanto de recursos os deputados estaduais da região, Rildo de Oliveira Amaral, Marco Aurélio [Marco Aurélio da Silva Azevedo] e Antônio Pereira [Antônio Pereira Filho], haviam destinado à saúde em Imperatriz e acrescentou que o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] viabilizara, por meio de emenda parlamentar, verba de um milhão de reais para ajudar a desafogar o Socorrão, mesmo não sendo aliado do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Instantes depois, o edil Roberto de Sousa Silva destacou que o Hospital Macrorregional [Dr^a Ruth Noletto] era hospital portas abertas que não deveria, portanto, limitar-se a fazer cirurgias eletivas, momento em que questionou sobre a quantidade de UTIs [Unidades de Terapia Intensiva] o Governo do Estado dispunha em Imperatriz, para ajudar a atender a demanda por cirurgias de alta complexidade, uma vez que a saúde era responsabilidade tanto do Município quanto do Estado e da União. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador João Francisco Silva solicitou dispensa da palavra. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu espaço às Explicações Pessoais, ocasião em que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se reportou ao discurso do colega Roberto de Sousa Silva para ressaltar que jamais questionara sua posição de edil no exercício do cargo, após o que assegurou que a defesa tão contundente que este fazia do governo municipal parecia tentativa de se manter na titularidade do cargo de vereador. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que concordava com o posicionamento do colega Flamarion de Oliveira Amaral, após o que opinou que vereador não deveria utilizar a Tribuna para fazer politicagem envolvendo os problemas de saúde da população. Ao fazer uso da palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva explicou que não fazia politicagem e que jamais destrataria qualquer colega da bancada de oposição, mesmo quando faziam defesa descabida do Governo do Estado, a quem cabia a responsabilidade de disponibilizar mais UTIs [Unidade de Terapia Intensiva] para Imperatriz. Ao voltar a fazer

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral informou que o Estado disponibilizara para Imperatriz, após o pico de incidência da covid-19, onze leitos de UTI ao Município de Imperatriz e que esses leitos jamais haviam sido utilizados por falta de interesse do governo Municipal. Em seguida, em Explicação Pessoal, o vereador Aurélio Gomes da Silva argumentou que não era politicagem defender o direito à saúde do jovem Felipe Ryann [Costa Santos] e que a saúde de Imperatriz não constituía politicagem. Logo depois, o edil Aurélio Gomes da Silva reclamou da carência de insumos básicos, tais como medicamentos, no HMI [Hospital Municipal de Imperatriz], o que caracterizava descaso da gestão municipal, ocasião em que declarou que o prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos] deveria abrir processo licitatório para locar UTIs [Unidade de Terapia Intensiva] de forma a suprir a carência desse tipo de leito hospitalar. Ao retomar a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva ressaltou que não se referia ao caso do falecimento do jovem Felipe Ryann [Costa Santos] e o que considerava inadmissível que colegas vereadores o desejassem colocar contra a família desse jovem, momento em que lembrou que fizera referência apenas ao caso da cidadã de Buritirana - MA internada à espera de UTI para que fosse submetida a cirurgia femural. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de novembro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário